

## TRANSCREVER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao  
Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO  
Goiânia/GO

Declaramos para fins de responsabilidade técnica da firma, (**Nome e CNPJ da empresa**) perante o Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, que todos os serviços técnicos de natureza econômico-financeira, de acordo com a Lei 1.411/51 art. 14, o Decreto 31.794/52 arts. 3º, 4º e 40, e Resoluções regulamentadoras do Conselho Federal de Economia, ficarão a cargo do(a) Economista (**Nome do(a) economista**), Registrado(a) no CORECON da 18ª Região/GO, sob nº \_\_\_\_\_.

Desta forma, o(a) economista indicado(a) assume a partir desta data, a responsabilidade pelos serviços técnicos de natureza econômico-financeiro da empresa, responsabilizando-se solidariamente com a empresa perante o Conselho Regional de Economia, pela comunicação escrita das alterações contratuais relativas ao capital social, denominação social, objetivos sociais e endereço, além das irregularidades verificadas no âmbito da prestação de serviços de natureza econômica e financeira a terceiros, cuja prática envolva a responsabilidade técnica do(a) economista, em conformidade com que dispõem as Resoluções do Conselho Federal de Economia.

A responsabilidade, ora assumida, perante o Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO cessará, somente quando por escrito, for comunicada esta decisão ao órgão, em documento firmado pelo Economista responsável e com o "ciente!" da empresa interessada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) responsável (is) pela Empresa

**CARIMBAR AQUI  
o CNPJ da Empresa**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO (A) ECONOMISTA RESPONSÁVEL**